JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 6

Secretaria de Educação 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 8

Poder Legislativo 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 054, DE 29 DE MARÇO DE 2023

"Permite uso de espaço no CRAS III – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Benedito Antônio Lima, s/n, Bairro Istor Luppi".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PrefeitoMunicipal de Itapira,no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer favorável do Centro de Referêcia de Assistência Social (CRAS III)e o disposto no artigo 103, §3º, da Lei Orgânicado Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso de espaço no CRAS III, localizado na Rua Benedito Antônio Lima, s/n, Bairro Istor Luppi, Itapira-SP, pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, unidade Itapira, CNPJ nº 03.709.814/0028-08, com sede na Rua Dr. Vila Nova nº 228, 5º andar, São Paulo/SP.

Parágrafo Único. O espaço, objeto deste Decreto, será utilizado no período de 12 (doze) meses, para que o Permissionário ministre cursos gratuitos, destinados aos adolescentes do território do CRAS III, pré-selecionados através de uma avaliação psicossocial da equipe técnica do equipamento citado.

Art. 2º O espaço a ser utilizado pelo Permissionário deverá ser devolvido à Administração Pública nas mesmas condiçõesem que foi permitido o seu uso, respondendo por quaisquer danos eventualmente causadosao patrimônio público.

Art. 3º Fica proibidoao Permissionário dar outra destinação ao local ora cedido, senão o que determina este Decreto, sob pena de imediata revogaçãopura e simples deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,em 29 de março de 2023.

ANTONIO HELIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 053, DE 28 de MARÇO de 2023

"Declara de utilidade pública área localizada na Rua Maria Desidero Sartori, para melhoria do sistema viário, prolongamento da Rua Maria Desidero Sartori."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área descrita e caracterizada abaixo, constante da matrícula **nº 35.349,** registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, que fica fazendo parte integrante do presente decreto:

I – Área a Desapropriar: "Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.120,97 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.517.496,432m e E 310.504,635m; deste, segue confrontando com Rua João Soares de Campos, no azimute de 41°23'43", na distância de 12,741 m; até o vértice 2, de coordenadas N 7.517.505,990m e E 310.513,060m; deste, segue confrontando com Imóvel cadastrado sob nº 025.003.033.000, de propriedade de Valentim Patricio Valerio, Matrícula nº 17.414, no azimute de 115°32'00", na distância de 71,594 m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.517.475,131m e E 310.577,662m; deste, segue confrontando com Imóvel cadastrado sob nº 025.003.032.000, de propriedade de Antônio Eduardo Sartori, Matrícula nº 24.811, no azimute de 115°32'00", na distância de 53,568 m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.517.452,041m e E 310.625,999m; deste, segue confrontando com Imóvel cadastrado sob nº 025.003.031.000, de propriedade de Escola Interativa S/C Ltda, Matrícula nº 16.866, no azimute de 115°32'00", na distância de 57,092 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.517.427,432m e E 310.677,515m; deste, segue confrontando com Rua Maria Desidero Sartori, em desenvolvimento de curva circular com 25,219 m, formado por arco de raio 12,983 m e ângulo central 111°17'51"; até o vértice 6, de coordenadas N 7.517.416,626m e E 310.659,001m; deste, segue confrontando com Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz, Imóvel cadastrado sob nº 025.010.005.000, de propriedade de Marcos Sartori, Lucilia Moreira da Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori, Matrícula nº 35.349, em desenvolvimento de curva circular com 10,780 m, formado por arco de raio 9,000 m e ângulo central 68°37'31"; até o vértice 7, de coordenadas N 7.517.425,392m e E 310.653,892m; no azimute de 295°27'09", na distância de 165,300 m, até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 396,29 m, determinando a área total de 2.120,97 metros quadrados."

Art.2º A área a que se refere o presente decreto está localizada no perímetro urbano do município e destina-se à

melhoria do sistema viário, para prolongamento da Rua Maria Desidero Sartori.

Art.3º O mapa, com o levantamento da área descrita, o memorial descritivo e croqui de localização das glebas ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

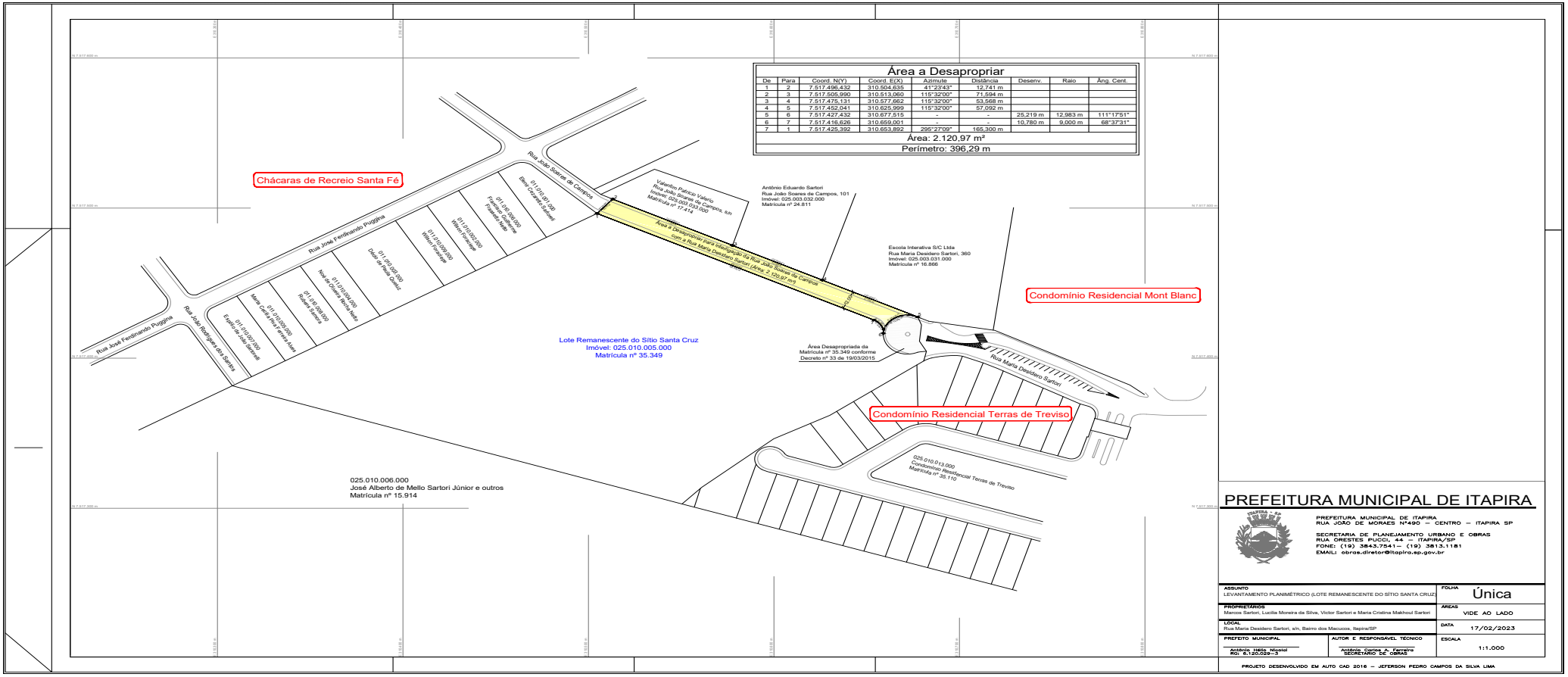
Área a Desapropriar
De | Para | Coord. N(Y) | Coord. E(X) | Azimute | Distância | Desenv. | Raio | Ang. Cent.
1 | 2 | 7.517.496,432 | 310.504,635 | 41°23'43" | 12,741 m
2 | 3 | 7.517.505,990 | 310.513,060 | 115°32'00" | 71,594 m
3 | 4 | 7.517.475,131 | 310.577,662 | 115°32'00" | 53,568 m
4 | 5 | 7.517.452,041 | 310.625,999 | 115°32'00" | 57,092 m
5 | 6 | 7.517.427,432 | 310.677,515 | - | - | 25,219 m | 12,983 m | 111°17'51"
6 | 7 | 7.517.416,626 | 310.659,001 | - | - | 10,780 m | 9,000 m | 68°37'31"
7 | 1 | 7.517.425,392 | 310.653,892 | 295°27'09" | 165,300 m
Área: 2.120,97 m²
Perímetro: 396,29 m
Chácaras de Recreio Santa Fé
Rua João Soares de Campos
Rua José Ferdinando Puggina
Rua João Rodrigues dos Santos
Área a Desapropriar para Ampliação da Rua João Soares de Campos com a Rua Maria Desidero Sartori (área: 2.120,97 m²)
Valentim Patrício Valerio
Rua João Soares de Campos, s/n
Imóvel: 025.003.032.000
Matrícula nº 17.413
Antônio Eduardo Sartori
Rua João Soares de Campos, 101
Imóvel: 025.003.032.000
Matrícula nº 24.811
Escola Interativa S/C Ltda
Rua Maria Desidero Sartori, 360
Imóvel: 025.003.031.000
Matrícula nº 16.866
Condomínio Residencial Mont Blanc
Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz
Imóvel: 025.010.005.000
Matrícula nº 35.349
Área Desapropriada da Matrícula nº 35.349 conforme Decreto nº 33 de 10/03/2015
Rua Maria Desidero Sartori
Condomínio Residencial Terras de Treviso
025.010.013.000
Condomínio Residencial Terras de Treviso
Matrícula nº 35.110
025.010.006.000
José Alberto de Mello Sartori Júnior e outros
Matrícula nº 15.914
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RUA JOÃO DE MORAES Nº490 – CENTRO – ITAPIRA SP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
RUA CRESTES PUCCI, 44 – ITAPIRA/SP
FONE: (19) 3843.7541– (19) 3813.1181
EMAIL: obras.diretor@itapira.sp.gov.br
ASSUNTO
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (LOTE REMANESCENTE DO SÍTIO SANTA CRUZ)
FOLHA
Única
PROPRIETÁRIOS
Marcos Sartori, Lucilia Moreira da Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori
ÁREAS
VIDE AO LADO
LOCAL
Rua Maria Desidero Sartori, s/n, Bairro dos Macucos, Itapira/SP
DATA
17/02/2023
PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Hélio Nicolai
RG: 6.120.029-3
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Antônio Carlos A. Ferreira
SECRETÁRIO DE OBRAS
ESCALA
1:1.000
PROJETO DESENVOLVIDO EM AUTO CAD 2016 – JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RUA JOÃO DE MORAES Nº490 – CENTRO – ITAPIRA SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
RUA CRESTES PUCCI, 44 – ITAPIRA/SP
FONE: (19) 3843.7541– (19) 3813.1181
EMAIL: obras.diretor@itapira.sp.gov.br

ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (LOTE REMANESCENTE DO SÍTIO SANTA CRUZ)	FOLHA: Única
PROPRIETÁRIOS: Marcos Sartori, Lucilia Moreira da Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori	AREAS: VIDE AO LADO
LOCAL: Rua Maria Desidero Sartori, s/n, Bairro dos Macucos, Itapira/SP	DATA: 17/02/2023
PREFEITO MUNICIPAL: Antônio Hélio Nicolai RG: 6.120.029-3	AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio Carlos A. Carvalho SECRETÁRIO DE OBRAS
	ESCALA: 1:1.000

PROJETO DESENVOLVIDO EM AUTO CAD 2016 – JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK 15 MPA, CONCRETO FCK 35 MPA, CONCRETO FCK 25 MPA E CONCRETO USINADO CONSUMO 250 BRITA ZERO, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA:** Para os lotes 01 (R$ 439.000,00), 02 (R$ 242.500,00), 03 (R$ 237.500,00) e 04 (R$ 538.900,00).

Itapira, 28 de março de 2023.

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA:** Para os lotes 01 (R$ 20.437,00) e 04 (R$ 104.000,00).

· **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:** Para o lote 02 (R$ 296.000,00).

· **ATRI COMERCIAL LTDA:** Para o lote 03 (R$ 183.900,00).

Itapira, 28 de março de 2023.

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA AS FÁRMACIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO CAIS, NESTE MUNICÍPIO**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**: Para os lotes 33 (R$ 8.820,00), 45 (R$ 120,00), 79 (R$ 14.857,00), 117 (R$ 4.068,00), 194 (R$ 1.500,00), 209 (R$ 5.988,00), 271 (R$ 15.262,50), 286 (R$ 864,00), 303 (R$ 1.944,00) e 317 (R$ 132,00);

· **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 101 (R$ 282,00), 157 (R$ 318,00) e 164 (R$ 480,00);

· **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Para o lote 236 (R$ 12.312,00);

· **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA:** Para os lotes 85 (R$ 38.220,00), 87 (R$ 6.400,00), 88 (R$ 38.000,00), 91 (R$ 8.800,00), 110 (R$ 104.000,00), 256 (R$ 63.000,00) e 372 (R$ 26.600,00);

· **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA:** Para o lote 260 (R$ 40.561,00);

· **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Para os lotes 06 (R$ 1.092,00), 24 (R$ 16.000,00), 25 (R$ 16.000,00), 30 (R$ 1.176,00), 80 (R$ 5.280,00), 140 (R$ 2.055,00), 149 (R$ 760,00), 151 (R$ 900,00), 154 (R$ 2.664,00), 219 (R$ 280,00), 227 (R$ 750,00), 237 (R$ 825,00), 268 (R$ 11.020,00), 291 (R$ 2.364,00), 336 (R$ 159,50), 353 (R$ 5.600,00) e 356 (R$ 1.254,40);

· **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 14 (R$ 120.000,00), 166 (R$ 4.200,00) e 346 (R$ 287,00);

· **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**: Para os lotes 37 (R$ 67.320,00), 70 (R$ 8.619,07), 72 (R$ 3.498,00), 97 (R$ 85.000,00), 121 (R$ 8.698,74), 144 (R$ 13.600,00), 189 (R$ 22.329,81), 191 (R$ 1.699,99), 220 (R$ 58.999,60), 221 (R$ 27.284,40), 241 (R$ 6.720,00) e 335 (R$ 16.998,00);

· **CM HOSPITALAR S.**A.: Para os lotes 135 (R$ 3.230,40), 171 (R$ 46.340,00) e 174 (R$ 234.900,00);

· **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:** Para os lotes 12 (R$ 975,00), 34 (R$ 13.300,00), 55 (R$ 24.660,00), 75 (R$ 49.125,00), 86 (R$ 17.270,00), 99 (R$ 3.920,00), 137 (R$ 500,00), 182 (R$ 830,00), 183 (R$ 9.129,00), 198 (R$ 25.779,60), 222 (R$ 5.785,60), 238 (R$ 8.400,00), 289 (R$ 735,00), 307 (R$ 27.192,00), 308 (R$ 92.160,00), 310 (R$ 10.560,00), 322 (R$ 1.668,00), 327 (R$ 2.634,00) e 337 (R$ 3.204,00);

· **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 168 (R$ 210,60), 170 (R$ 140,00), 176 (R$ 1.068,00), 342 (R$ 145,80) e 376 (R$ 5.387,97);

· **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD**.: Para os lotes 43 (R$ 5.960,00), 63 (R$ 18.984,00), 112 (R$ 25.600,00), 184 (R$ 3.185,00), 195 (R$ 9.108,00), 202 (R$ 2.880,00), 207 (R$ 3.940,00), 213 (R$ 3.472,00), 266 (R$ 13.200,00), 301 (R$ 3.642,00) e 358 (R$ 11.220,00);

· **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**: Para os lotes 54 (R$ 11.800,00) e 279 (R$ 3.974,84);

· **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**: Para os lotes 44 (R$ 7.475,00), 47 (R$ 102.000,00), 48 (R$ 217.800,00), 52 (R$ 19.200,00), 64 (R$ 17.986,00), 65 (R$ 456,00), 69 (R$ 1.790,00), 71 (R$ 2.864,00), 94 (R$ 5.592,00), 98 (R$ 27.000,00), 100 (R$ 947,00), 107 (R$ 639,90), 122 (R$ 12.596,70), 123 (R$ 1.731,00), 126 (R$ 9.350,00), 127 (R$ 28.475,00), 131 (R$ 2.760,00), 132 (R$ 41.038,60), 145 (R$ 260.750,00), 147 (R$ 325,00), 148 (R$ 5.810,00), 165 (R$ 4.400,00), 172 (R$ 149.700,00), 173 (R$ 193.050,00), 181 (R$ 26.748,00), 188

(R$ 6.000,00), 190 (R$ 669,00), 192 (R$ 268.800,00), 196 (R$ 1.797,00), 199 (R$ 2.116,80), 210 (R$ 56,00), 211 (R$ 1.836,25), 212 (R$ 11.900,00), 214 (R$ 15.555,00), 215 (R$ 5.740,00), 217 (R$ 39.750,00), 233 (R$ 19.200,00), 239 (R$ 9.018,00), 240 (R$ 6.900,00), 243 (R$ 7.677,90), 247 (R$ 3.890,00), 249 (R$ 930,00), 257 (R$ 6.246,00), 267 (R$ 14.320,00), 273 (R$ 340,00), 276 (R$ 5.400,00), 277 (R$ 417,20), 280 (R$ 9.600,00), 281 (R$ 376,00), 282 (R$ 5.970,00), 283 (R$ 3.920,00), 284 (R$ 1.016,00), 285 (R$ 5.430,00), 300 (R$ 14.296,00), 309 (R$ 5.340,00), 313 (R$ 18.750,00), 332 (R$ 17.595,00), 340 (R$ 49.900,00), 345 (R$ 172.200,00), 359 (R$ 3.064,00), 361 (R$ 9.300,00), 366 (R$ 7.072,00), 367 (R$ 177,00), 369 (R$ 27.000,00), 371 (R$ 1.114,80) e 374 (R$ 5.615,00);

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**: Para os lotes 62 (R$ 342,00), 68 (R$ 504,00), 106 (R$ 224.000,00) e 119 (R$ 4.780,00);

· **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:** Para os lotes 103 (R$ 18.105,00), 295 (R$ 16.874,00) e 338 (R$ 3.176,00);

· **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 105 (R$ 1.720,00), 118 (R$ 500,00), 153 (R$ 527,50), 204 (R$ 1.326,00), 258 (R$ 368,94), 265 (R$ 1.170,00) e 350 (R$ 377,60);

· **DROGAFONTE LTDA:** Para os lotes 13 (R$ 14.310,00), 42 (R$ 17.850,00), 56 (R$ 8.940,00), 89 (R$ 39.000,00), 167 (R$ 2.400,00), 208 (R$ 1.872,00), 248 (R$ 11.269,80) e 344 (R$ 18.900,00);

· **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**: Para o lote 28 (R$ 12.499,20);

· **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: Para os lotes 36 (R$ 39.102,00) e 333 (R$ 7.826,00);

· **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 02 (R$ 33.210,00), 66 (R$ 280,00), 92 (R$ 22.000,00), 235 (R$ 480,00), 292 (R$ 8.460,00), 299 (R$ 1.815,00), 319 (R$ 4.500,75), 370 (R$ 3.480,00) e 377 (R$ 200,00);

· **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**: Para o lote 23 (R$ 247.299,00);

· **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**: Para os lotes 297 (R$ 202,00) e 334 (R$ 2.912,76);

· **ILG COMERCIAL LTDA ME:** Para os lotes 133 (R$ 99.219,12), 152 (R$ 3.214,96), 330 (R$ 1.296,90) e 331 (R$ 1.464,96);

· **INOVAMED HOSPITALAR LTDA:** Para os lotes 01 (R$ 950,00), 03 (R$ 1.950,00), 05 (R$ 14.550,00), 07 (R$ 8.673,00), 39 (R$ 5.725,00), 57 (R$ 26.529,58), lote 74 (R$ 810,00), 81 (R$ 877,00), 90 (R$ 6.920,00), 95 (R$ 168,96), 114 (R$ 23.172,48), 130 (R$ 78.343,52), 141 (R$ 735,00), 143 (R$ 675,00), 169 (R$ 122,50), 175 (R$ 2.429,75), 187 (R$ 10.034,00), 193 (R$ 5.345,80), 218 (R$ 418,00), 234 (R$ 220,65), 242 (R$ 5.766,00), 251 (R$ 1.849,43), 252 (R$ 624,90), 263 (R$ 79.920,00), 272 (R$ 12.760,00), 274 (R$ 3.440,00), 287 (R$ 1.687,20), 314 (R$ 135,00), 316 (R$ 37.914,00), 347 (R$ 468,90), 355 (R$ 5.910,00), 357 (R$ 3.326,40), 365 (R$ 4.465,53) e 368 (R$ 207,60);

· **INDMED HOSPITALAR LTDA**: Para o lote 35 (R$ 26.624,00), 109 (R$ 13.725,00), 111 (R$ 10.920,00);

· **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:** Para os lotes 124 (R$ 243,00), 125 (R$ 444,00) e 224 (R$ 6.376,00);

· **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**: Para os lotes 84(R$ 800,00) e 113 (R$ 142.500,00);

· **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA:** Para os lotes 10 (R$ 240,00), 40 (R$ 260,00), 60 (R$ 8.624,00), 67 (R$ 56,00), 120 (R$ 2.340,00), 142 (R$ 56,00), 197 (R$ 8.400,00), 205 (R$ 60,00), 206 (R$ 65,40), 250 (R$ 40,00), 290 (R$ 126,00), 328 (R$ 3.080,00) e 329 (R$ 2.052,00);

· **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICOS**: Para os lotes 162 (R$ 82.800,00), 275 (R$ 173.400,00) e 302 (R$ 43.920,00);

· **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**: Para os lotes 228 (R$ 65.010,00) e 354 (R$ 4.960,00);

· **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA**: Para os lotes 73 (R$ 545,04), 77 (R$ 869,14), 78 (R$ 760,50), 200 (R$ 6.943,80), 232 (R$ 1.892,60), 253 (R$ 510,00), 294 (R$ 20.992,95), 349 (R$ 151.361,56) e 362 (R$ 6.600,10);

· **MG2 DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 11 (R$ 5.499,00), 177 (R$ 1.992,00), 180 (R$ 2.650,00), 264 (R$ 2.169,20), 269 (R$ 6.562,50) e 293 (R$ 2.850,00);

· **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: Para os lotes 49 (R$ 12.000,00) e 179 (R$ 58.300,00);

· **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Para os lotes 108 (R$ 363.800,00), 159 (R$ 129,00), 244 (R$ 5.200,00), 245 (R$ 10.252,00), 246 (R$ 11.832,00), 259 (R$ 200,00) e 339 (R$ 270,00);

· **PORTAL LTDA:** Para os lotes 04 (R$ 4.092,00), 09 (R$ 8.480,00), 32 (R$ 4.862,00), 104 (R$ 2.400,00), 115 (R$ 1.872,00), 128 (R$ 6.555,00), 150 (R$ 22.660,00) e 161 (R$ 50.076,00), 305 (R$ 7.569,60);

· **R.A.P. - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**: Para os lotes 08 (R$ 45,00), 59 (R$ 240,00), 61 (R$ 1.245,00), 96 (R$ 279,00), 129 (R$ 72,00), 255 (R$ 41.580,00), 270 (R$ 912,00), 296 (R$ 1.840,00), 321 (R$ 165,00), 326 (R$ 300,00), 360 (R$ 280,00) e 373 (R$ 1.728,00);

· **R P 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:** Para o lote 270 (R§ 912,00).

· **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODTOS FARMACÊUTICOS LTDA**: Para os lotes 83 (R$ 733,70), 138 (R$ 1.400,00), 254 (R$ 456,00) e 341 (R$ 5.346,00);

· **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: Para os lotes 15 (R$ 5.500,00), 16 (R$ 3.960,00), 17 (R$ 15.500,00), 18 (R$ 1.254,00), 19 (R$ 1.648,50), 21 (R$ 1.600,00), 22 (R$ 93,00), 46 (R$ 210,00), 50 (R$ 11.520,00), 51 (R$ 31.500,00), 58 (R$ 2.400,00), 76 (R$ 7.416,00), 82 (R$ 560,00), 93 (R$ 99.000,00), 139 (R$ 71.440,00), 146 (R$ 17.724,95), 163 (R$ 5.700,00), 178 (R$

12.100,00), 216 (R$ 34.000,00), 226 (R$ 2.550,00), 306 (R$ 8.410,00) e 323 (R$ 126.400,00);

· **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**: Para os lotes 230 (R$ 21.660,00) e 231 (R$ 12.730,00);

· **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**: Para o lote 20 (R$ 100.800,00).

Os lotes 26, 31, 41, 53, 102, 155, 198, 261, 262, 320, 325, 343 e 363 foram considerados fracassados e os lotes 27, 29, 38, 116, 134, 136, 156, 160, 185, 186, 201, 203, 223, 225, 229, 278, 288, 298, 304, 311, 312, 315, 318, 324, 348, 352, 364 e 375 foram considerados desertos.

Itapira, 23 de março de 2023.
Vladen Vieira
Secretaria Municipal de Saúde

.....

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

0BJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de instalação de iluminação pública e extensão de rede na Estrada Municipal José Vieira, Rua João Vieira de Mattos, Rua Sebastiana Vieira e Rua Luiz Vieira, Bairro Cercado Grande, no Município de Itapira/SP, de acordo com o anexo I – Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e projetos, anexos.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Fazenda, acolho o referido parecer, pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a decisão que a inabilitou do certame licitatório.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Fica designado o **dia 30 de março de 2023, ás 14 horas**, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, situada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a sessão pública de abertura dos Envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitadas, ou seja, as empresas **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **G-ENERGY ENEGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

Itapira, 28 de março de 2023.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO ALBERTO BALDASSIM, SITUADO NA RUA NICADOR PIRES DE OLIVEIRA, Nº10, BAIRRO FLÁVIO ZACCHI, NESTE MUNICÍPIO.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA.**

Itapira, 28 de março de 2023.
Carlos Eduardo Silvestre
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de câmara hiperbárica destinados para pacientes com Ação Judicial contra o Município e para o Hospital Municipal de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 12 de abril de 2023, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 28 de março de 2023.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

COMUNICADO Nº 09/2023
Assunto: INSCRIÇÕES PARA VAGA EM CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação comunica que a partir do dia 03 de abril de 2023, as inscrições para **vaga em creche** ocorrerão de forma presencial, conforme abaixo:

 Local DE ATENDIMENTO: Secretaria Municipal de Educação

(*Av. Rio Branco, nº 472 - Centro)*

 Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

É obrigatória, a apresentação da cópia da **Certidão de Nascimento da Criança.**

Sem mais,

Itapira, 24 de março de 2023.

_____
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para

assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
IARA ZULMIRA PEDROSO MAGRO	54.133.571-6	OPERADOR DE ETA - ER	018/2021

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 29 de Março de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

Processo: 157

Modalidade: Dispensa de licitação n° 37/2023

Embasamento legal: o art. 24, inciso II da lei nº 8.666, atualizada pela lei nº 8.883/94.

Objeto: "Serviço de transmissão ao vivo de sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, por meio de conexão via internet ao serviço youtube, com captação das imagens por câmeras digitais."

Contratada: Clariana de Almeida Assis Caldeira MEI

CNPJ: 28.692.469/0001-58

Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Itapira, 10 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023

Contratada: Clariana de Almeida Assis Caldeira MEI

Objeto: "Serviço de transmissão ao vivo de sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, por meio de conexão via internet ao serviço *youtube,* com captação das imagens por câmeras digitais."

Vigência:23/03/2023 a 22/03/2024.

Valor Anual: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Processo nº 157, Dispensa de Licitação nº 37/2023.

.....

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Processo nº: 158

Modalidade: dispensa de licitação n° 36/2023

Embasamento legal: o art. 24, inciso II da lei nº 8.666, atualizada pela lei nº 8.883/94.

Objeto: "Backup em nuvem dos sistemas utilizados pela secretaria, alocados no servidor da câmara municipal de Itapira, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva no servidor, assistência técnica aos *no-breaks* da secretaria, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos computadores da secretaria e do legislativo, assistência técnica aos antivírus *endpoint (norton),* assistência técnica a rede (intranet)."

Contratada: Idm Tecnologia e Soluções em Ti LTDA

CNPJ: 18.835.723/0001-76

Valor: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

Itapira, 09 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2023

Contratado: IDM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM TI LTDA

Objeto**: "**Backup em nuvem dos sistemas utilizados pela secretaria, alocados no servidor da câmara municipal de Itapira, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva no servidor, assistência técnica aos *no-breaks* da secretaria, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos computadores da secretaria e do legislativo, assistência técnica aos antivírus *endpoint (norton*), assistência técnica a rede (intranet)."

Vigência:09/03/2023 a 08/03/2024.

Valor Anual: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

Processo nº 158, Dispensa de Licitação nº 36/2023.

.....

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Processo nº 156

Modalidade: Dispensa de licitação n° 27/2023

Embasamento legal: o art. 24, inciso II da lei nº 8.666, atualizada pela lei nº 8.883/94.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em acesso à internet banda larga com IP dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações Anatel. velocidade – 100 MB dedicados de fibra ótica."

Contratada: Inovadora Net

CNPJ: 22.119.327/0001-10

Valor: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).

Itapira, 01 de março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2023

Contratado: Inovadora Net.

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em acesso à internet banda larga com IP dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações Anatel. Velocidade – 100 MB dedicados de fibra ótica."

Vigência:01/03/2023 a 01/03/2024.

Valor Anual: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

Processo nº 156, Dispensa de Licitação nº 27/2023.

.....